



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.061

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Controladoria Geral do Estado - CGE

###### Portaria 047/2019 - CGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e III do art. 8º da Lei Estadual nº 17.257/2011 c/c art. 10 do Decreto Estadual nº 9.406/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria n.º 041, para incluir no item 6, o subitem 6.4 - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

ANEXO I	
ORDEM	ORGÃOS/ENTIDADES
1	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
2	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
3	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
4	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
5	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
6	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
6.1	POLÍCIA MILITAR
6.2	POLÍCIA CIVIL
6.3	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6.4	DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
7	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
8	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
9	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
11	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
12	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
13	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
14	GOIÁS PREVIDÊNCIA
15	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS
16	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
17	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 21 dias do mês de março de 2019.

HENRIQUE MORAES ZILLER  
SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE

Protocolo 131533

##### Procuradoria Geral do Estado - PGE

###### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2018-MTPA

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral do Estado - PGE - GO, instituída pela Portaria nº 475-GAB/2018 - PGE, com fundamento no art. 15, e parágrafos, da Lei 8.666/93 e alterações, e art. 22, do Decreto Federal n. 7.892/2013; e, nos termos do processo nº 201900003004649, faz Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2018-MTPA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 14/2017 do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, da empresa CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.366.257/0001-61, sendo o valor total R\$ 292.084,62 (duzentos e noventa e dois mil oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme Programações de Desembolso Financeiro - PDF nº 2019145100009, Dotação Orçamentária nº 2019.14.51.02.122.1025.2112.04, Naturezas de Despesas nº 4.4.90.52.24 e Fonte de Recursos 100.

Protocolo 131267

##### Vice Governadoria

###### Portaria 59/2019 - VICEGOV

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI da Constituição Estadual, no Art. 8º, inciso VI da Lei Estadual n.º 17.257 de 25 de janeiro de 2011, bem como no Art. 12, inciso VII, do Decreto Estadual n. 8.431 de 17 de agosto de 2015, e Decreto Lei n.º 200 de 25 de Fevereiro de 1967, observados os limites estabelecidos em lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Delegar ao Superintendente de Gestão de Planejamento e Finanças desta Vice-Governadoria, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:

I - Dar exercício, lotar, distribuir e movimentar servidores e empregados públicos da Vice-Governadoria;

II - Assinar termo de compromisso de estágio, bem como de rescisão, renovação e/ou aditivo;

III - Conceder férias, nos termos da Legislação;

IV - Promover desconto compulsório em folha de pagamento, de servidor e empregado público desta Vice-Governadoria, referente a indenização à Fazenda Pública, de prejuízo por este causado, após devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos limites legais;

V - Assinar PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);

VI - Homologar as convocações prévias realizadas pela chefia imediata, autorizada pela unidade básica, para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com consequente aquisição de crédito para formação do Banco de Horas, assim como assinar os